



Ata

9.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

13 de julho de 2018

No dia treze de julho de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adriano Carvalho, Altamiro da Costa Pereira, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Lúcia Almeida Matos, Luís Filipe Antunes, Diogo Pimenta, Inês Silva, Marcos Teixeira, Vítor Silva, Francisca Carneiro Fernandes, José de Sousa Lameira, Maria Galdes e Sérgio Guedes Silva. Justificaram a sua ausência Amândio Sousa, Diogo Martins e Pedro da Silva Dias. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, António de Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse de novos membros do Conselho Geral.
2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
3. Aprovação das linhas gerais para a elaboração do orçamento 2019.
4. Fixação do valor da propina para o ano letivo 2019/2020.
5. Propinas dos estudantes da Universidade Técnica de Manabí, Equador.
6. Outros assuntos.

Iniciada a reunião com todos os membros presentes, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, deu as boas-vindas ao Sr. Reitor, desejando-lhe as maiores felicidades ao longo do seu mandato. De seguida deu início à discussão da ordem de trabalhos:

**1. Tomada de posse de novos membros do Conselho Geral.**

Foi empossado o novo membro do Conselho Geral, Professor Adriano Carvalho, em substituição do Professor António Cardoso, que foi nomeado Vice-Reitor na nova Equipa Reitoral.

**2. Aprovação da Ata da reunião anterior.**

Foi aprovada por unanimidade a ata da 8.ª reunião do Conselho Geral de 22 de junho de 2018.

**3. Aprovação das linhas gerais para a elaboração do orçamento 2019.**

O Presidente deu início à discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos, lembrando que esta reunião tinha sido agendada para que o Conselho Geral pudesse aprovar as linhas gerais para a elaboração do orçamento 2019. De seguida, deu a palavra à Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF), Professora Aurora Teixeira, que apresentou um documento com recomendações gerais sobre a matéria, obtendo o mesmo a concordância do Reitor.

Segundo a Comissão, a elaboração dos Orçamentos da U.Porto deve ser orientada e apoiada em questões de natureza estratégica, planeadas no médio e longo prazo. Neste contexto, a CPF propõe como linhas gerais de elaboração do Orçamento de 2019 que sejam respeitados os seguintes princípios:

1) Estabilidade – deve ser aplicado o modelo aprovado em 2017 ("Metodologia de Cálculo para a Distribuição da Dotação de Orçamento do Estado 2018") relativo à distribuição das verbas do Orçamento de Estado pelas UOs.

2) Flexibilidade – no modelo acima referido devem ser introduzidos e explicados os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente:

- a. a redução no número de vagas estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que terá que ser acomodada pela Universidade do Porto. No orçamento deve ser explicitada a forma como, internamente, estes custos, assimétricos entre UOs, serão acomodados;
- b. os eventuais custos adicionais associados às reposições e progressões de carreira e o impacto da contratação dos bolseiros – para além dos reforços previstos provenientes do OE e/ou verbas comunitárias (via FCT), tais reposições e progressões e contratos geram receitas adicionais para o Estado, em sede de IRS e Segurança Social, pelo que dever-se-á pressupor que este acréscimo de receita reverterá para as instituições de ensino superior na proporção relevante.

3) Adequação – a afetação de meios orçamentais às atividades/serviços deve ter em conta a dimensão e complexidade das diversas unidades constituintes. Assim, o racional das dotações do Orçamento de Estado afetas à Reitoria e Serviços Autónomos (Serviços de Ação Social, Centro de Recursos e Serviços Comuns da U.Porto e Centro de Desporto da Universidade do Porto) deve ser claramente explicado e relacionado com a estratégia da U.Porto.

4) Completude – o orçamento deve incluir, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um conjunto de indicadores económico-financeiros-chave, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que enfrenta, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras reconhecidas, os esforços que estas estão a realizar para ultrapassar tais fragilidades.

Durante a discussão foram apresentados pelo Senhor Administrador, Dr. José Branco, vários documentos respeitantes ao orçamento, nomeadamente:

- (a) Contas trimestrais do 1º trimestre de 2018;
- (b) Extrato da ata da reunião de diretores de 6 de junho;
- (c) Calendário de preparação do orçamento para 2019.

Relativamente ao Orçamento para 2019, o Reitor sublinhou que o Reitor cessante tinha suspenso a fórmula aplicada anteriormente no que se refere à distribuição do orçamento de estado pelas unidades orgânicas, com a concordância unânime dos Diretores de Faculdade, bem como tinha sido aprovado em Conselho de Diretores que, em 2019, nenhuma Faculdade receberá um financiamento inferior ao atribuído em 2018.

O Reitor acrescentou ainda que será necessário definir tão breve quanto possível o modelo de distribuição orçamental e que será conveniente entrar num modelo de discussão que envolva o maior número de pessoas.

O Presidente do Conselho Geral alertou que é fundamental para se fazer a reforma da UP, saber o percurso que a UP deve tomar, bem como o de algumas das suas unidades orgânicas. Admitindo que o modelo é correto considera fundamental estabilizar e aperfeiçoar o modelo existente ou, em alternativa, definir um novo modelo. Relembrou ainda que é muito importante que o Conselho Geral tenha acesso atempadamente a esta matéria.

Após troca de impressões, vários conselheiros sugeriram que o orçamento deve ser explícito, racional, estratégico e sustentável, princípios fundamentais pelos quais a U.Porto deve pugnar. Referiram também a importância da previsibilidade, evitar a repetição de erros e tentar antecipar eventuais problemas.

A conselheira Maria Geraldês pediu a palavra alertando para a importância da rentabilização do património da universidade e questionou se não se deveria começar a moldar a comunidade académica para a produção de receita.

Finda a discussão, foi deliberado aprovar por unanimidade as linhas gerais para a elaboração do orçamento 2019, respeitando os princípios definidos pela Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral.

#### **4. Fixação do valor da propina para o ano letivo 2019/2020.**

Passando à discussão do ponto 4, o Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que informou que mesmo que o Conselho não quisesse manter a propina atual de 999€, tal não seria possível dado que o Governo proibiu por decreto-lei qualquer alteração da propina.

Após troca de impressões, O Presidente do CG e o Reitor consideraram que o Conselho devia agendar uma reflexão sobre esta matéria com os vários Conselhos Gerais das Universidades. Segundo o Sr. Reitor ao nível do 1.º ciclo a manutenção do valor pode também ajudar a combater o abandono escolar.

Após ampla discussão, foi deliberado aprovar por unanimidade a fixação do valor de propinas para o ano 2019/2020, conforme documento em anexo.

**5. Propinas dos estudantes da Universidade Técnica de Manabí, Equador.**

Passando ao ponto 5 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que referiu que esta matéria está a ser discricionária, pelo que deveria estar prevista no Regulamento de Propinas.

Após troca de impressões, o Presidente estimulou o Senhor Reitor a apresentar um Regulamento que preveja estas situações e este ponto deverá ser objeto de reflexão futura.

**6. Outros assuntos.**

Passando ao ponto 6 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor.

O Reitor apresentou uma proposta de constituição da Associação "+Atlantic, Associação para um Laboratório Colaborativo do Atlântico".

No âmbito desta proposta e de modo a evitar o excesso de burocracia, o Presidente tomou a palavra apresentando ao Conselho a proposta de delegar no Senhor Reitor a competência para definir uma política de decisão sobre a criação deste tipo de associações, o que foi aprovado por unanimidade.

Na sequência desta aprovação, o Presidente informou que o Senhor Reitor trará de futuro ao Conselho, uma listagem das novas associações para respetiva homologação.

Antes de terminar a reunião o Presidente deu conhecimento ao Conselho da integração dos novos representantes dos Estudantes nas Comissões Permanentes:

- Inês Azevedo Silva – Comissão de Governação
- Diogo Martins – Comissão de Planeamento e Financiamento
- Marcos Teixeira – Comissão de Inovação, Investigação e Internacionalização e Comissão da Terceira Missão
- Diogo Pimenta – Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação

O Presidente referiu ainda que anuindo ao pedido do Conselheiro, o Professor José Fernando Oliveira passará a integrar a Comissão de Inovação, Investigação e Internacionalização, deixando a coordenação da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação.

De seguida, reiterou o apelo ao Conselho para que as Comissões reúnam e se debrucem sobre o Relatório da OCDE.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

**O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,**

Artur Santos Silva



---

**O Secretário do Conselho Geral,**

Vítor Silva



---